

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 163/2025

AUTORA: Leonardo Odilon de Novais

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Reforma dos quiosques e sabor e saber do bairro Village.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que seja feita a Reforma dos quiosques e sabor e saber do bairro village.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover a reforma dos quiosques e do espaço comunitário "Sabor e Saber" localizado no bairro Village, tendo em vista a importância social, cultural e econômica que esses locais representam para a comunidade local.

Atualmente, os quiosques encontram-se desgastados pela ação do tempo, com estruturas deterioradas, coberturas comprometidas, falta de manutenção nos bancos, mesas e pisos, além da ausência de condições adequadas de higiene e segurança para os usuários e comerciantes. O espaço "Sabor e Saber", voltado ao desenvolvimento de atividades comunitárias, educativas e culturais, também necessita de reparos em sua infraestrutura física, elétrica e hidráulica, além da revitalização estética para garantir funcionalidade e acolhimento.

Esses ambientes são pontos de encontro e convivência da população, utilizados para feiras, oficinas, rodas de conversa, eventos culturais, ações de inclusão social e geração de renda, especialmente para pequenos empreendedores, mulheres chefes de família e jovens. Sua boa conservação é fundamental para a valorização da economia local, a fortalecimento do vínculo comunitário e o incentivo à educação informal e à cultura.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br







CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 2 de 2

A revitalização dos quiosques e do espaço "Sabor e Saber" irá proporcionar mais conforto, segurança e dignidade aos frequentadores, permitindo que as atividades ali desenvolvidas continuem a contribuir positivamente para o bem-estar da comunidade do bairro Village.

Diante disso, justifica-se plenamente a necessidade de reforma urgente, com investimento em infraestrutura, acessibilidade e adequação dos espaços às normas sanitárias e de segurança, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento local e a cidadania.

Porto Real, 16 de junho de 2025

• Leonardo Odilon de Novais Autor

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
 - Claudio Luis Guimarães
 - Fábio Nunes Maia
- Fernanda Emerenciano dos Santos
 - Henry de Carvalho Nunes

- Jonas Fernando da Silva
- · Luís Fernando da Silva
- Philippe de Paula Paiva
- Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 16 DE JUNHO DE 2025

Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



